

L E I N.º 5203/2026
=DE 19 DE MAIO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 025-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 653.127,53 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e cinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0024.1.005 – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 653.127,53
TOTAL -----	R\$ 653.127,53

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto por meio de parte do saldo bancário (superávit financeiro) da conta bancária nº 29.113-7 – BB/PMJ – Alienação de Ativos, agência 2211-x, Banco do Brasil S/A ----- R\$ 653.127,53.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 19 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças		Unidade	4	4
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)		Unidade	1.604	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	148.003	60.000
Recuperação de Vias		metro quadrado	302	302
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	24.000.000	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			170.772.920,70	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 025-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024

AÇÕES

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.005
Produto: Recapeamento asfáltico	

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60.000	METRO QUADRADO

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
15.000	15.000	15.000	15.000	60.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 8.754.627,23
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
1.354.127,23	1.559.500,00	2.747.000,00	3.094.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 025-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardimópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00

Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			42.313.920,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 025-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005
Produto: Recapeamento asfáltico			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.354.127,23
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 025-2026